



09/06/2014

0000100

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) FORO DE JACAREÍ**

**CERTIDÃO Nº: 4725568**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Jacareí, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 06/06/2014, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**MÁRCIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS**, RG: 18992445-7, CPF: 133.696.478-26, nascido em 18/04/1970, natural de Aracaju - SE, filho de **MIGUEL DOS SANTOS** e **MARIA SOUZA DOS SANTOS**, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS**, de acordo com o art. 932, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, abrange os feitos cíveis de Improbidade Administrativa, os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais, só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão é sem custas.

Jacareí, 9 de junho de 2014.

Marcelo Elias de Carvalho  
Escrivão Judicial I

PEDIDO Nº:

0000100

